



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO (MARÇAL FILHO)**, Prefeito Municipal, ao Sr. **JOÃO ALCANTARA FILHO**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica e à Sra. **ROSANA FÁTIMA RAMOS GONÇALVES**, Diretora-presidente da Agetran (Agência Municipal de Transporte e Trânsito), solicitando a instalação de uma lombada elevada (lombofaixa) para travessia de pedestres nas Ruas Maria de Carvalho e Pureza Carneiro Alves, bem como a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Cafelândia, todas nas proximidades da Escola Municipal Lóide Bonfim Andrade, no Jardim Água Boa.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a instalação de uma lombada elevada (lombofaixa) para travessia de pedestres nas Ruas Maria de Carvalho e Pureza Carneiro Alves, bem como a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Cafelândia, todas nas proximidades da Escola Municipal Lóide Bonfim Andrade, se justifica pela necessidade urgente de garantir maior segurança viária na região.

Trata-se de um local com grande fluxo de veículos e intensa circulação de pedestres, especialmente crianças, pais e profissionais da educação, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A ausência de dispositivos adequados de controle de velocidade tem gerado preocupação constante da comunidade escolar e dos moradores, que relatam a imprudência de condutores e a dificuldade na travessia segura das vias.

A instalação da lombofaixa, além de funcionar como redutor de velocidade, assegura a prioridade ao pedestre, promovendo acessibilidade e organização no trânsito. Já o quebra-molas na Rua Cafelândia complementa as medidas de segurança, contribuindo para a diminuição da velocidade dos veículos em um ponto crítico de circulação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 16 de março de 2026.

Vereadora
LIANDRA DA SAÚDE
PSDD